

Portaria nº 005 de 13 de Janeiro de 2014.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal."

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses, referente ao período de 13 de janeiro de 2014 a 13 de abril de 2014, o servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA SANTOS, portador do registro de identidade n.º 765193, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 312.100.905-20,PEDREIRO, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, **Malhador (SE)**, em 13 de Janeiro de **2014.** 

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO Prefeita